

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 02/12/2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2154	
DATA: 02 DEZ. 2022	HORA: 12:44
 Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº 2.584, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre atribuição de nome a Praça Estação da Cidadania, no Setor Águas Claras, para Goiaciara Tavares Cruz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprova, e a **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada a Praça Estação da Cidadania de Goiaciara Tavares Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 25 de Novembro de 2022.



JOSINIANE BRAGA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL